



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2011, de 14 de março de 2011.**

Homologa a indicação de representantes discentes para a Comissão Própria de Avaliação da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada nos dias 14 e 15 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 99 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 003/2011 do Diretório Central dos Estudantes da UFERSA, de 24 de fevereiro de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar a representação discente indicada pelo Diretório Central dos Estudantes para a Comissão Própria de Avaliação da UFERSA.

**Art. 2º.** Cumprirão mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, os seguintes membros discentes: Gleydson Barbosa Gomes (matrícula 2008101409) e Magnos Luiz Bezerra de Lacerda Filho (matrícula 2008101648).

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 14 de março de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício